

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 1245/2018, se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos públicos do Loteamento Paraíso, Localizado no B. Novo Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As ruas e avenidas não pavimentadas do Loteamento Paraíso, localizado na região do Novo Cedro/Rendeiras, estão apresentando diversas falhas no solo, estas irregularidades causam diversos prejuízos para a população e são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto. A situação se agrava muito em períodos de chuvas. Por isso é importante que este local receba a atenção desta Secretaria com celeridade e, enquanto as vias não forem pavimentadas, possa ao menos contar com serviços de limpeza e terraplanagem que amenizem os problemas citados. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação em terrenos públicos baldios existentes nesta região aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. A realização de ações de terraplanagem e limpeza dos terrenos públicos nestes locais foi solicitada através de proposições no exercício anterior, porém estas ações ainda não foram realizadas, motivo pelo qual estou reiterando a proposição nº 1245/2018 neste exercício de 2019. Neste sentido, a realização destas demandas acarretará em uma significativa melhoria na qualidade de vida dos milhares de cidadãos que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos baldios do Loteamento Paraíso, Localizado no B. Novo Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as ruas e avenidas não pavimentadas do Loteamento Paraíso, localizado na região do Novo Cedro/Rendeiras, estão apresentando diversas falhas no solo, estas irregularidades causam diversos prejuízos para a população e são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto. A situação se agrava muito em períodos de chuvas. Por isso é importante que este local receba a atenção desta Secretaria com celeridade e, enquanto as vias não forem pavimentadas, possa ao menos contar com serviços de limpeza e terraplanagem que amenizem os problemas citados. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação em terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, a realização destas demandas acarretará em uma significativa melhoria na qualidade de vida dos milhares de cidadãos que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 26 de junho de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.